

## **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SUCH ELEGE PROVEDOR DO ASSOCIADO E DO CLIENTE E APROVA NOVOS ESTATUTOS DA ASSOCIAÇÃO**

O SUCH – Serviço de Utilização Comum dos Hospitais realizou uma Assembleia Geral Extraordinária, que teve como pontos principais:

1. Eleição do Provedor do Associado e do Cliente, tendo sido eleito por unanimidade dos associados presentes, o Professor Doutor José Nogueira da Rocha, cujo mandato terá a duração de 3 anos.
2. Alteração Estatutária, aprovada por unanimidade na Votação Final Global tendo sido introduzidas alterações à proposta inicial, por vontade de alguns dos associados.

No âmbito desta Assembleia Geral Extraordinária, o Presidente do SUCH, Eng.º Nelson Baltazar, fez o balanço de 90 dias de trabalho desenvolvido, à luz do compromisso assumido a 30 de Junho último, e com a estratégia de regresso à matriz original da Associação, tendo dado especial destaque aos seguintes assuntos:

- **Reestruturação organizativa do SUCH**, através de uma estratégia de compressão organizativa em particular nos sectores de apoio e suporte e da eliminação de três estruturas do edifício organizacional.

Há ainda a salientar neste âmbito a promoção da transferência das estruturas Somos Compras, Somos Pessoas e Somos Contas, no passado dia 17 de Setembro, para a SPMS, EPE – Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, através da assinatura de um protocolo, onde, de acordo com a Lei que cria a empresa se equacionam as respectivas condições de transferência.

- **Definição das bases para a recuperação Económico-financeira da Associação**, no sentido de encontrar, juntamente com os associados, formas de criar condições para o pagamento das dívidas vencidas, bem como na preparação de factores de competitividade orçamental, sem perda da qualidade da prestação e mantendo a preferência pela relação directa contratual entre o associado e a Associação.
- **Promoção de uma nova estratégia de diálogo**, criando desde o início uma proximidade relacional com os seus associados através de uma comunicação regular sobre as actividades do SUCH.
- **Preparação da proposta para a alteração Estatutária**, com uma intenção clara de maior proximidade aos associados, regressando assim ao relacionamento previsto na sua matriz original, atribuindo-lhes um maior controlo da Associação e assumindo claramente o cumprimento das regras nacionais e comunitárias impostas pelas leis da concorrência.

Importa em particular realçar a maior participação dos associados nos órgãos estatutários da Associação, a consagração estatutária do Provedor do Associado e do Cliente e a constituição de um Conselho Geral.

Pretende-se com os presentes estatutos, consagrar e operacionalizar um conjunto de condições que garantam e reforcem a essencialidade do SUCH, portador de qualidade, eficácia e eficiência que, naturalmente, lhe são exigidas pelos seus associados e pelo Serviço Nacional de Saúde.

Lisboa, 8 de Outubro de 2010